



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 1.996/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 25 DE JUNHO DE 2021.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 25 de Junho de 2021**, em decorrência da Passagem do Feriado do Padroeiro do Município São João Batista (celebrado em 24 de Junho).

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 21 de Junho de 2021.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se